



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## JUSTIFICATIVA

**Assunto: Prorrogação de prazo contratual**

**Contrato: 006/2016-SESAN/PMA**

**Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação impresso (papel), para atender as necessidades dos servidores da secretaria municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA.**

### **Justificativa:**

Verifica-se no fato gerador que a Diretoria do Departamento de Administrativo e Financeiro, instou a empresa contratada, sobre a possibilidade de prorrogar esse prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, nas condições originalmente contratadas, ofício nº 396/2019, datado de 22 de fevereiro de 2019, o que pela mesma foi aceito, conforme correspondência datada de 27 de fevereiro de 2019, constante nos autos. O artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, expressamente, prevê a possibilidade de contratos administrativos concernentes à prestação de serviços de natureza contínua terem “sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. É importante frisar que esse tipo de serviço está perfeitamente tipificado como contínuo, pois se prolonga no tempo e é prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo desse tempo. O que a Administração visa neste tipo de contrato é uma atividade executada de forma contínua, caracterizada por atos reiterados e por isso a prorrogação é perfeitamente admissível com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Verifica-se ainda no processo, que existe dotação orçamentária suficiente para suportar a prorrogação. Estando de acordo com o parecer jurídico nº 052/2019.

**Cordialmente,**

---

**Cleyton José Farias Botelho**

**Fiscal**

**De acordo, encaminha-se**

**Osmar da Silva Nascimento**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Ananindeua (PA), 07 de Março de 2019.

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: [dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br](mailto:dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br)